



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária 2023

DELIBERAÇÃO Nº 586/2023 – CED– CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação 317/2022, que aprovou o Plano de Ação 2023 da CED-CAU/SP;

Considerando a Deliberação 577/2023 que aprovou a Reprogramação do Plano da CED-CAU/SP;

Considerando que o aumento do número de reuniões ordinárias presenciais ocorreria por vigência completa da Resolução 143/2017, a qual foi adiada para 01/12/2023, até segunda ordem;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Alterar o quantitativo de reuniões dos itens “a”, “c” e “e” que constam na Deliberação 577/2023;

2 - Aprovar a Reprogramação do Plano da CED-CAU/SP, com alterações nos itens acima citados, passando a constar:

- a) Ampliação da quantidade de Reuniões Ordinárias Presenciais para atendimento às alterações da Resolução 143/2017 para 14 (quatorze) reuniões no ano;
- b) Redução da quantidade de Reuniões Ordinárias Virtuais, visto que a partir de 01/06/2023 elas se tornam exclusivamente presenciais, para 05 (cinco) reuniões no ano;
- c) Manter o quantitativo de 04 (quatro) Reuniões Extraordinárias Virtuais;
- d) Ampliação das reuniões técnicas de Coordenação para 24 (vinte e quatro) reuniões no ano;
- e) Redução do quantitativo de 12 (doze) para 03 (três) reuniões por convocação presencial, para Atividades integrantes de Projeto Estruturante do Planejamento Estratégico CAU/SP, desenvolvimento de conteúdos orientativos;
- f) Manutenção do quantitativo de 12 (doze) reuniões por convocação presencial, para análises e discussões de denúncias;
- g) Manutenção do quantitativo de 12 (doze) reuniões por convocação presencial, para atividades da Subcomissão Jogo Ética;
- h) Alteração do quantitativo de Reunião por Convocação Presencial para 16 (dezesesseis) participações no ano, para Atividades integrantes de Projeto Estruturante do Planejamento Estratégico CAU/SP, realização de palestras;
- i) Ampliação da quantidade de Audiências híbridas, considerando a demanda e o fluxo que temos tido desde que implementamos mudanças nos procedimentos de gestão dos processos éticos-disciplinares para 50 (cinquenta) participações no ano;

j) Ajuste na quantidade de participações em eventos/capacitações promovidos pelo CAU/BR, conforme calendário anual aprovado e acordos realizados com a Presidência do CAU/SP para 14 (quatorze) participações no ano;

k) Manutenção do quantitativo de 02 (duas) Reuniões por convocação Presencial, Mutirão de análise de processos éticos-disciplinares;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Carina Serra Amâncio, Carina Costa Correa, Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Nalligia Tavares de Oliveira Tavares, Maíra de Camargo Barros, Márcia Helena Souza da Silva e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 05 de junho de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de processo de ética e disciplina



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 06/06/2023, às 17:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6A1880EA** e informando o identificador **0043586**.